

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 0840-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Arranjador de Obras Musicais

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para arranjador de obras musicais, para o programa: FESTIVAL PRIMAVERA NO CENTRO - QUARTETO DE CORDAS + BANDO DE RÉGIA. Período: 10/09/2023. Concertos: 18/09/2023. Local: Praça Ramos de Azevedo, s/n. Em frente ao Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 0840 / Arranjador de Obras Musicais

Contratação direta de serviços para Arranjador de Obras Musicais

Contratação Direta / 0866 / Produção Cênica

Contratação direta de serviços para Produção Cênica

Aquisição de Bens / 0929 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação Direta / 0923 / Painéis Programação

Contratação direta de serviços para Painéis Programação

Contratação de Serviço / 0906 / Locação de Teclado

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação de Serviço / 0903 / Construção de Piso

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2023

Ato 077-23 Contratação de Empresa Especializada em Captação de Áudio e Vídeo

Aguardamos propostas até o dia 18/09 /2023

Esclarecimentos até o dia 17/09/2023

Retificado – Ato 076-23 / Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto para Adequações Elétricas.

Anexo I – Localização dos Quadros Elétricos

Anexo II – Planilha de Custos de Projeto de Elétrica

Anexo III – P.SPDA THEATRO MUNICIPAL – RV 08.23

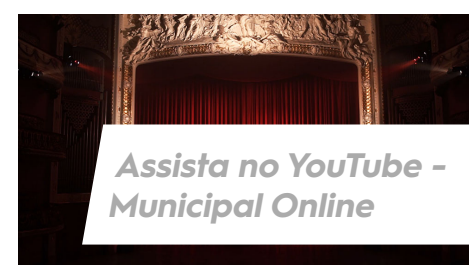
Aguardamos propostas até o dia 15/09 /2023

Esclarecimentos até o dia 14/09/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 135 / Manutenção e Teste de Estanqueidade em Tubulações de Gás GN.

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2023

Prorrogação – Ato Convocatório 075 / Contratação de Empresa para Execução Dos Serviços de Limpeza e Conservação no Complexo Theatro Municipal de São Paulo.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 0840 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ARRANJADOR DE OBRAS MUSICAIS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	KLEBERSON CRISTIANO FIGUEIRA BUZO 29201848811	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Período de Divulgação: 13/09/2023 a 14/09/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para arranjador de obras musicais, para o programa: FESTIVAL PRIMAVERA NO CENTRO - QUARTETO DE CORDAS + BANDO DE RÉGIA.

Período: 10/09/2023.

Concertos: 18/09/2023.

Local: Praça Ramos de Azevedo, s/n. Em frente ao Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O trabalho consistirá na elaboração e entrega de arranjos de obras musicais para quarteto de cordas. O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica de Kleberon Buzo, arranjador, para a apresentação do quarteto de cordas no Festival Primavera no Centro, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2023 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA